

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – NESCON**

PROCESSO DE CHAMAMENTO DE TUTOR PRESENCIAL PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA PARA OS POLOS MUNICIPAIS DE APOIO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DE CONSELHEIRO LAFAIETE/ MG

O Núcleo de Educação em Saúde Coletiva/NESCON, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais/Programa Ágora – torna públicas as Normas Gerais para o processo de chamamento de tutor presencial que realizará atividades relacionadas às funções gerais estabelecidas neste edital, junto aos alunos do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família, na modalidade à distância, no polo de Conselheiro Lafaiete, o qual integra o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de Tutor Presencial (TP) será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado sob a coordenação do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NESCON /UFMG / Programa Ágora/CEABSF.

2. DA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se médicos, dentistas, enfermeiros e outros profissionais da saúde com titulação mínima de especialista em saúde pública, saúde coletiva ou especialidades afins.

3. DAS BOLSAS DE TUTORIA E VAGAS

3.1 O tutor presencial selecionado será responsável pelos alunos matriculados no Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família no polo referenciado, desde o ingresso até a conclusão do curso. Ele tornar-se-á uma referência local para este grupo de alunos e para os tutores à distância, coordenação do polo e coordenação do curso.

3.2 A remuneração do tutor presencial é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) por mês.

3.3 O tutor selecionado será avaliado, permanentemente, podendo ser dispensado pelo não cumprimento das funções inerentes, (item 5) e/ou pela inadequação do seu cumprimento.

3.4 O número de vagas para esta seleção é de 1(uma) vaga para Tutor presencial/TP, para o polo de Conselheiro Lafaiete, com atuação em Juiz de Fora.

3.5 Para Tutor Presencial o candidato deve ser residente no município onde exercerá a sua atuação, portanto no município de Juiz de Fora.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1.1 Para realização da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

4.1.1.2 Preencher no período de 15 a 21 de setembro de 2013 o Formulário de Inscrição no site <http://www.nescon.medicina.ufmg.br/selecao>.

4.1.1.3 Anexar, no mesmo endereço, conforme instruções do sistema, cópias digitalizadas dos seguintes documentos: Curriculum Vitae devidamente atualizado e comprovado; diploma de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, Medicina, Odontologia ou de outra área da saúde; certificado ou declaração de conclusão de Curso de Especialização ou Residência em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou áreas afins, curso de Mestrado ou Doutorado, em áreas afins.

5. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

5.1 O Tutor Presencial terá como atribuições gerais:

5.1.1 Ser referência do CEABSF/ÁGORA/UFMG no Polo da Universidade Aberta do Brasil a que pertence.

5.1.2 Responsabilizar-se pelas relações com a Coordenação do Polo e Coordenação CEABSF.

5.1.3 Auxiliar o aluno na compreensão dos objetivos do curso, de sua estruturação e da metodologia à distância.

5.1.4 Ajudar o aluno a desenvolver habilidades no uso da plataforma.

5.1.5 Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático das disciplinas e o sistema de tutoria do CEABSF.

5.1.6 Orientar o aluno, enfatizando a autonomia, a responsabilidade e a autoimagem positiva.

5.1.7 Ser referência para os alunos e para os Tutores a Distância (TAD), no andamento do curso.

5.1.8 Participar dos Fóruns do Sistema de Tutoria na preparação de cada Encontro Presencial do Polo.

5.1.9 Realizar busca ativa de alunos ausentes do seu polo em colaboração com os tutores a distância.

5.1.10 Elaborar relatório do Encontro Presencial, em local específico da plataforma, no final de cada encontro.

5.1.11 Encaminhar à Secretaria do CEABSF as folhas de presença dos alunos nos encontros presenciais – UDI e UDII.

5.1.12 Encaminhar à Secretaria do CEABSF a declaração e relação dos alunos que apresentaram TCC.

5.1.13 Organizar apresentação de pôster de Trabalho de Conclusão de Curso dos alunos.

5.1.14 Executar a programação estabelecida para realização de provas on-line.

5.1.15 Providenciar, juntamente com a Coordenação do Curso, com o representante do Núcleo de Apoio Interdisciplinar e Pedagógico (NAIPE), Tutores a Distância e Coordenação do Polo, a logística necessária para a realização de eventos presenciais no Polo da UAB, incluindo as avaliações e elaboração de relatório on-line.

5.1.16 Organizar e executar os encontros presenciais de forma integrada com o coordenador do polo, a coordenação do curso, naipistas e tutores a distância do polo.

5.1.17 Manter contato com a Coordenação do Sistema de Tutoria e tutores a distância informando-os sobre o desenvolvimento dos alunos, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, as atividades de aprendizagem e o sistema de comunicação.

5.1.18 Subsidiar a avaliação do ambiente de aprendizagem, sugerindo mudanças para a melhoria de sua eficiência.

5.1.19 Contribuir na articulação do curso com a Superintendência, Gerência Regional de Saúde e os gestores municipais de saúde e de educação dos municípios de origem dos alunos do curso.

5.1.20 Participar dos Encontros Gerais dos tutores, naipes e coordenação, em local previamente definido.

5.1.21 Colaborar no processo de seleção de novas turmas de alunos.

5.1.22 Ser sujeito ativo na sua formação como tutor presencial para este curso.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. O Processo de Seleção do Tutor Presencial constará de análise do Curriculum Vitae e de entrevista; a cada uma das etapas de avaliação serão atribuídos 100 (cem) pontos e a nota final do candidato será aquela resultante da média aritmética simples das duas etapas.

7.2 A entrevista será realizada na cidade de Juiz de Fora-, em endereço e horário a ser divulgado no site www.nescon.medicina.ufmg.br.

7.3 Somente será admitido à entrevista o candidato que estiver munido de documento original de identidade, com foto.

7.4 Em ambas as etapas serão valorizadas: a titulação e a experiência em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva; experiência em Educação a Distância, pertencimento dos quadros de uma universidade pública, disponibilidade para o trabalho e habilidade em informática.

8. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida, sendo a nota final de 60 (sessenta) pontos, o parâmetro mínimo para aprovação.

8.2 Em caso de empate entre candidatos tem preferência o candidato de maior idade.

9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 O candidato poderá obter o resultado final de seu desempenho no Processo Seletivo acessando <http://www.nescon.medicina.ufmg.br/agora> , no dia 8 de outubro de 2013.

10 DA COMISSÃO EXAMINADORA

10.1 A Comissão Examinadora será composta por profissionais indicados pela Coordenação do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família/NESCON.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado pela Coordenação do CEABSF por igual período.

11.2 Os documentos apresentados pelos candidatos não selecionados poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por procurador, na secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado da seleção.

11.3 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras falhas constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes à sua inscrição.

11.4 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial completo durante o processo de seleção. O NESCON/UFMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família, no que diz respeito à realização da Seleção.

11.6 O NESCON/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior a critério do CEABSF, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

Belo Horizonte, 10 de Setembro de 2013.

Edison José Corrêa

Núcleo de Educação em Saúde Coletiva / UFMG.

Av. Alfredo Balena, 190, 7º andar. CEP 30130-100

Telefone: 31-34099673

ANEXO I**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE TUTORES**

Curso de Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família

Nome:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Identidade:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone de Serviço:
Telefone Celular:
Endereço eletrônico pessoal (e-mail):
Outro Endereço eletrônico (opcional)

FORMAÇÃO	NOME/TIPO da ATIVIDADE E INSTITUIÇÃO	MÊS/ANO	
		mm/aaaa	
		início	término
FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO			
Doutorado			
Mestrado			
Especialização 360 horas ou mais			
Aperfeiçoamento 180 horas ou mais			
Graduação			
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Atividade assistencial			
Direção e administração			
Conselhos, comissões			
Treinamentos ministrados			
Atuação docente Nível fundamental e médio			
Atuação docente Educação Superior			
Participação em Projetos			
Outras atividades assistenciais, técnicas e científicas.			
Outras informações que queira apresentar			